LEI Nº 4.160/2026

Denomina nome de Rua Luís Neto de Oliveira, em nosso Município e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 47, inc. III, da Lei Orgânica do Município.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Santa Cruz do Capibaribe, Estado de Pernambuco, através do Projeto de Lei nº 353/2025, de autoria do Vereador Marlos Melo da Costa, por meio do Poder Legislativo, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.: 1º - Fica denominada Rua Luís Neto de Oliveira, a RUA PROJETADA 31 - LOT. MARIA VIEIRA II, Código do Logradouro 00473-1, no bairro da Manhosa, em nosso município.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o Artigo anterior.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação Oficial.

Gabinete do Prefeito, 23 de março de 2026.

HELIO LIMA ARAGAO FILHO:04999292416
Assinado de forma digital por HELIO LIMA ARAGAO FILHO:04999292416

HÉLIO LIMA ARAGÃO FILHO

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE/PE